



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 265

Total de Páginas: 010

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019 - CONTRATO 104/2019.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.F.B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ n.º 31.688.627/0001-00. Objeto: aquisição de materiais esportivos e equipamentos para avaliação física conforme solicitação da Secretaria de Esportes. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 24/09/19, LUIS FERNANDO BISPO - CPF: 095.703.629-95 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	06	Unid	ANILHA 5kg - Ferro fundido, injetada, com alça lateral, revestida em PVC	Axesporte	56,63	339,78
02	06	unid	ANILHA 10kg - Ferro fundido, injetada, com alça lateral, revestida em PVC	Axesporte	127,68	766,08
03	01	unid	Barra para anilha, tamanho 02 metros, confeccionada em aço 1020 com acabamento em zinco, diâmetro 28,5mm, pegada recartilhada, suporta até 250 kg.	Axesporte	309,64	309,64
04	02	unid	Barra para halteres cromada tamanho 40cm roscada.	Fitness Prado	63,86	127,72
05	01	unid	Esteira ergométrica com visor digital, peso suportado de até 120 kg, com monitor com funções de velocidade, tempo, distância, calorias, batimentos e programas, velocidade mínima de 1km/hr e velocidade máxima de 16 km/hr, em aço carbono, com lona de tamanho 120x43cm, bivolt, com dimensões de tamanho mínimos de 171x72x133 (CxLxA).	Dreem Speed 2.5	3110,77	3110,77
09	01	unid	Notebook Quad Core 1.8 GHz, 8GB Ram, HD 1TB Tela mínima de 14" anti reflexo com resolução mínima de 1366 x 768, carregamento rápido, alto-falantes com certificação Dolby, USB tipo C 3.1, Wifi, Sistema operacional Windows 10 de 64 bits em português, bluetooth 4.0, Fonte de alimentação adaptador CA 65watts, cabo de alimentação, manual em português e 12 meses de garantia (Com sistema operacional)	Acer 52ZZ	2900,00	2900,00
10	02	unid	OXÍMETRO DE DEDO, Peso : 45 g. Tamanho : 6,7cm x 3,8cm x 2,5cm (LxAxP), Auto Desligamento: Na presença do dedo, o	Sanny Nes	247,47	494,94

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 265 – Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Pág. 02

			oxímetro ligará automaticamente, caso for removido desligará automaticamente. Modo de Medição : Contínua, comprimento de onda dupla de Led, Acurácia da pulsação: +- 1bpm ou +- 1% o que for maior, Consumo de energia: 18 horas em brilho modo 1. Acompanha 1 Pilha AAA, 1 Cordão de pescoço, 1 Manual do usuário.				
11	02	unid	PAQUIMETRO 60CM PARA MEDIÇÃO CORPORAL -Sensibilidade: 1 mm, Amplitude leitura: 550 mm úteis, Dimensões: 35 mm x 30 mm x 655 mm, Peso: 700 g com embalagem, Garantia: 12 meses.	Cescort	408,78		817,56
12	02	unid	Pen drive 32 GB	Sandisl Cluzer Blade	52,00		104,00
13	04	Par	Presilha grampo para barra musculação tamanho 28,5mm modelo 03 voltas	Ax Esporte	12,33		49,32
			TOTAL				9019,81

**PREFEITURA DE**
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019 - CONTRATO 105/2019.**

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME, CNPJ n.º 77.578.524/0001-99. Objeto: aquisição de materiais esportivos e equipamentos para avaliação física conforme solicitação da Secretaria de Esportes. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 24/09/19, Alírio Ferreira Barbosa - CPF: 095.703.629-95 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	02	unid	HD externo 01TB.	Seagate	457,70	457,70
07	01	Unid	Impressora LaserJet Monocromática Wireless (Conexão s/ fio) com cabo USB, com 01 cartucho de impressão preto original, Porta USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi 802.11b/g/n integrado, Memória Padrão 16 MB; Máximo: 16 MB (ou superior), Velocidade do processador 500 MHz (ou superior), Volume mensal de páginas de 100 a 1000 páginas, Manuseamento de papel Bandeja de entrada para 150 folhas; Escaninho de saída para 100 folhas; Bandejas para Papel Standard 01 bandeja de entrada; Capacidades de entrada: Até 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício; Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão; Até 10 envelopes Transparências etiquetas ofício, Velocidade máx. impressão p&b (ppm) até 18 ppm Resolução de impressão - p&b até 600 x 600 x 1 dpi, memória interna 16 MB Ciclo de trabalho	HP	1.362,20	1.362,20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 265 – Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Pág. 03

			até 8000 páginas Compatível com Mac Requisitos de sistema Requisitos Mínimos do Sistema para PC, Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a internet, porta USB, Internet Explorer, com Cabo de força, Cabo USB, Guia de introdução, Guia de garantia e Drivers e documentação de software em CD-ROM Suprimentos Compatíveis e 12 meses de garantia + 02 toners compatíveis			
08	01	Unid	Impressora Multifuncional Laserjet, Wireless, Resolução 1200 x 1200 dpi, 24 bits / 256, Ciclo mensal de trabalho 750 a 4000 páginas; Máximo mensal (carta): até 80.000 páginas, com Cartucho de toner original pré-instalado, Guia de introdução; Folheto de suporte; Guia de garantia; Documentação e software da impressora em CD-ROM; Cabo USB e 12 meses de garantia + 02 toners compatíveis.	HP	2.538,20	2.538,20
			TOTAL			4.358,10



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS 103/2019.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA, CNPJ n.º. 01.742.505/0001-94. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais para decoração e fogos de artifícios a serem utilizados em festividades do município, conforme solicitação do Gabinete. Vigência 31/01/2020. Data de assinatura: 23/09/19, Roseli de Fátima Rodrigues Gomes - CPF: 095.703.629-95 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	Kit	Fogos de artifício pré montados (conectados uns aos outros, onde acionando-se o primeiro os demais são acionados automaticamente, sem a necessidade do acompanhamento técnico), com aproximadamente 60 tubos de 1,5" de diâmetro com efeitos multicoloridos tipo chorão, kamurro, folha seca, trassante e laser crakling (ou outros semelhantes).	Fogos Caruaru	500,00	5000,00
02	10	Kit	Fogos de artifício pré montados (conectados uns aos outros, onde acionando-se o primeiro os demais são acionados automaticamente, sem a necessidade do acompanhamento técnico), com aproximadamente 50 tubos de disparos simples e cada tubo lança 13 tiros e os disparos podem atingir até 20 metros de altura.	Fogos Caruaru	300,00	3000,00
			TOTAL			8000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 265 – Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Pág. 04



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019 - CONTRATO 106/2019.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa V.M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA, CNPJ n.º. 13.386.434/0001-13. Objeto: aquisição de kits de bebê para o Grupo de Gestantes, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 24/09/19, Vera Machado da Silveira Mota - CPF: 926.588.909-82 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	30	Unid.	Macacão, tamanho M cor a definir, com pé, em plush 100% algodão temas infatis.	Eco	19,17	575,10
02	30	Unid.	Macacão, tamanho M cor a definir, em malha, 100% algodão sem pé com botões de pressão estampa infantil.	Eco	18,37	551,10
03	30	Pcts.	Coeiro de flanela, 80cm x 60cm, com 3 unidades cada.	Eco	11,52	345,60
04	30	Pcts.	Meias para bebê, tamanho único, 100% poliamida, com 02 pares cada.	Eco	5,03	150,90
05	30	Unid.	Cobertor de bebê, antialérgico, 90cmx70cm, microfibra cor a definir.	Eco	28,3	849,00
06	30	Unid.	Body, manga comprida, m, em malha, 100% algodão tamanho M cor a definir.	Eco	6,92	207,60
07	30	Unid.	Body, manga curta, tamanho M, em malha, 100% algodão cor a definir.	Eco	6,71	201,30
08	30	Unid.	Calça do body (mijão), com pé, tamanho M, em malha, 100% algodão.	Eco	8,61	258,30
09	30	Unid.	Calça do body (mijão), sem pé, tamanho M, em malha, 100% algodão cor a definir.	Eco	8,99	269,70
10	30	kit	Camiseta infantil em malha 100 % algodão manga longa com 3 unidades cada tamanho (P,M G) cor a definir com ombros entrelaçados por debrum	Eco	15,36	460,80
11	30	Pcts.	Lenço umedecido sem álcool com 75 unidades cada	Eco	3,48	104,40
12	30	Unid.	Sabonete em barra (fórmula enriquecida com óleo de oliva, manteigas de karité e murumuru hipoalergênico e livre de silicones, corantes, fragrância e parabens, oftalmológica e dermatologicamente testado para peles sensíveis).	Johnson	2,77	83,10
13	30	Pcts.	Toalha de boca, em algodão, 32cm x 32cm, com 3 unidades cada	Eco	9,66	289,80
14	30	Pcts.	Fralda de pano, 100% algodão, 65cm x 65cm, com 3 unidades cada	Eco	16,35	490,50
15	30	Unid.	Toalha de banho felpuda para bebê, tamanho único, com touca, 90cm x 70cm, 100% algodão cor a definir	Eco	15,36	460,80
16	30	Unid.	Shampoo (200ml, neutro, cabelos delicados de bebês)	Eco	7,08	212,40
17	30	kit	Shortinho, tamanho P,M, G cor a definir, em malha 100% algodão com 3 unidades cada.	Eco	14,96	448,80
18	30	Unid.	Bolsa confeccionada em nylon 600 resinado composição 100% poliéster, duas cores a definir composição 100% poliéster, medindo no mínimo 36cmx42cmx12cm, sem divisórias internas,	Eco	32,4	972,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 265 – Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Pág. 05

			contendo duas (02) alças de ombro em polipropileno resistente 30mm ou em cadarço 30mm, no mínimo 72cm de comprimento cada e 3m de largura, alças de ombro costuradas na parte externa do nylon 600 na extremidade superior, abertura com zíper 06, na parte superior da bolsa sendo o zíper na mesma cor da bolsa com aproximadamente 42cm, na parte frontal, deverá ser sobreposto e costurado um (01) bolso em nylon 600, medindo 22cm altura x 25 cm largura, na parte frontal do bolso em nylon 600 dublado em cetim com arte estampada em impressão digital 6 cores com temas infantis , na parte interna da bolsa, um (01) bolso para acomodar mamadeira medindo 13cm x 18cm em nylon 600 resinado com elástico 24,62aplicado, acabamento externo, contorno em viés de polipr7,10opileno nas extremidades e nas laterais.			
19	30	Pct.	Fralda descartável (tamanho M) com 20 unidades	Eco	19,95	598,50
20	30	Pct.	Cotonetes (hastes flexíveis, com 150 unidades)	User	5,75	172,50
21	30	Unid.	Pomada para assadura, fórmula com vitaminas A e E 40 gramas	Baby Med	11,127	333,81
			Total			8036,01

**PREFEITURA DE**
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019 - CONTRATO 107/2019.**

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa VCA AUTOMOTORES LTDA, CNPJ n.º 24.380.089/0001-27. Objeto: aquisição de um caminhão pipa novo, conforme Contrato de Repasse OGU n.º 882277/2018/MAPA/CAIXA. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 24/09/19, Carlos Henrique Trevisan - CPF: 926.588.909-82 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	Unid.	Caminhão novo; fabricado em no mínimo 2019; chassi com cabina; motor a diesel potência mínima de 180CV; direção hidráulica; peso bruto total mínimo de 15.000Kg; equipado com tanque pipa novo, fabricado em no mínimo 2019, com capacidade de 7.000 litros, bomba para carregamento e descarregamento, com mangueiras para sucção (mínimo de 5 metros) e escoamento (mínimo de 15 metros), com barra de irrigação traseira de acionamento remoto, com sistema de iluminação e de sinalização; frete CIF.	Iveco Modelo Tector150E21 Tanque Pipa Canção	252.000,00	252.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 265 – Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Pág. 06



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2019

Extrato de Pregão realizado no Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 o qual teve como vencedora a empresa SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ n.º 30.975.644/0001-66. Objeto: aquisição de três bibliotecas com 403 volumes para as Escolas de Ensino Fundamental, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 30 dias. LOTE 01 - 03 (TRÊS) BIBLIOTECAS PARA AS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL - Valor: R\$ 24.900,00. Homologação e Ratificação: 24/09/19, Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019 - CONTRATO 107/2019.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa VCA AUTOMOTORES LTDA, CNPJ n.º 24.380.089/0001-27. Objeto: aquisição de um caminhão pipa novo, conforme Contrato de Repasse OGU n.º 882277/2018/MAPA/CAIXA. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 24/09/19, Carlos Henrique Trevisan - CPF: 926.588.909-82 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	Unid.	Caminhão novo; fabricado em no mínimo 2019; chassi com cabina; motor a diesel potência mínima de 180CV; direção hidráulica; peso bruto total mínimo de 15.000Kg; equipado com tanque pipa novo, fabricado em no mínimo 2019, com capacidade de 7.000 litros, bomba para carregamento e descarregamento, com mangueiras para sucção (mínimo de 5 metros) e escoamento (mínimo de 15 metros), com barra de irrigação traseira de acionamento remoto, com sistema de iluminação e de sinalização; frete CIF.	Iveco Modelo Tector150E21 Tanque Pipa Canção	252.000,00	252.000,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 79/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 211.100,00 (*duzentos e onze um mil e cem reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

ÓRGÃO - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade – 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 265 – Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Pág. 07

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Conta da despesa - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 201.100,00 (duzentos e um mil e cem reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade – 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Conta da despesa - 01520 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.
Unidade – 001 - Gabinete do Prefeito.
Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica.
Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Conta da despesa - 00150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2004 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Executivo.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Conta da despesa - 00250 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade – 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.
Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.
Conta da despesa - 00280 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).

Unidade – 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Conta da despesa - 00480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Unidade – 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.
Projeto/Atividade - 04.123.0005.2009 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Conta da despesa - 00540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2010 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda e Tributação.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Conta da despesa - 00600 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade – 002 - Departamento de Planejamento.
Projeto/Atividade - 04.121.0006.2012 - Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 265 – Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Pág. 08

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Conta da despesa - 00660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.
Unidade – 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Conta da despesa - 00760 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.
Unidade – 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.
Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Conta da despesa - 00850 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 26 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 017/2019/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora do **Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas estampadas na Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, no Parecer Normativo Complementar n.º 01/2019-CEE e na Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

A Constituição do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2019/2021, composta através de processo eleitoral realizado em Assembleia Geral Extraordinária.

Presidente: *Maria Aparecida Isaias Antunes*

Vice-Presidente: *Marcia Maria de Moraes da Silva*

Titular da Equipe Pedagógica: *Gislaine de Fátima Pereira da Rocha*

Suplente da Equipe Pedagógica: *Eliane Rolon Costa*

Titular da Equipe Administrativa: *Juliano Zacarias Ferreira*

Suplente da Equipe Administrativa: *Cleidineia Cândida Zanelato*

Titular da Equipe Docente: *Marlene Pereira Generoso de Oliveira*

Suplente da Equipe Docente: *Marizane Gomes de Belchior*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 265 – Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Pág. 09

Titular dos Funcionários:	<i>Jaqueline Dutra do Nascimento</i>
Suplente dos Funcionários:	<i>Valdenira de Oliveira dos Reis</i>
Titular de Pais de Alunos:	<i>Rafaela Miranda Dutra Mantelli da Cunha</i>
Suplente de Pais de Alunos:	<i>Anderson Aparecido Monteiro</i>
Titulares da Comunidade Local:	<i>Janete Alcântara de Souza</i> <i>Jheyne Carlos Lopes</i>
Suplentes da Comunidade Local:	<i>Cremilson Aparecido Guilherme</i> <i>Marcia Adriana de Oliveira</i>

Ribeirão do Pinhal - PR, em 24 de setembro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 07/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 018/2019/SMEC/PMRP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal**, estado do Paraná, mantenedora da **Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental**, no uso das atribuições legais conferidas por lei e nos estritos termos das normas estampadas na Deliberação n.º 02/2018-CP/CEE/PR, no Parecer Normativo Complementar n.º 01/2019-CEE e na Instrução Normativa Conjunta n.º 05/2019-DEDUC/DPGE/SEED,

HOMOLOGA

A substituição dos membros abaixo discriminados e eleitos para a Constituição do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Triolândia - Ensino Fundamental, no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2019/2021:

Presidente:	<i>Cleuza Josefa de Paula</i>
Vice-Presidente:	<i>Silvana Mara de Faria</i>
Titular da Equipe Pedagógica:	<i>Melina Ribeiro Fernandes</i>
Suplente da Equipe Pedagógica:	<i>Eliane Rolon Costa</i>
Titular da Equipe Administrativa:	<i>Juliano Zacarias Ferreira</i>
Suplente da Equipe Administrativa:	<i>Sandra Lanini</i>
Titular da Equipe Docente:	<i>Nabor Dutra de Paula</i>
Suplente da Equipe Docente:	<i>Elaine Galdino da Silva Braz</i>
Titular dos Funcionários:	<i>Osléia Moreira</i>
Suplente dos Funcionários:	<i>Marli Pereira</i>
Titular da APMF:	<i>Tathiane Maria Ishi Nascimento</i>
Suplente da APMF:	<i>Valdenira de Oliveira dos Reis</i>
Titulares da Comunidade Local:	<i>Luzia Batista de Paula</i>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 265 – Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Pág. 010

Suplentes da Comunidade Local: *Viviane Pereira de Castro Miranda*

Titular de Pais de Alunos: *Isabella de Andrade Ferreira Miranda*
Suplente de Pais de Alunos: *Josiane Ilheu Lima*

Ribeirão do Pinhal - PR, em 24 de setembro de 2019.

TEREZINHA DE CAMPOS SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 07/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2019 **PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018**

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 002/2018 que dispõe sobre o Processo Seletivo para a contratação de Assistentes para atuarem no Programa Mais Alfabetização das escolas municipais,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos participantes do presente processo seletivo,

RESOLVE,

I - CONVOCAR candidatos abaixo relacionados, inscritos no Processo Seletivo n.º 002/2018 que visou a contratação de Assistentes em Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização das escolas municipais, homologado pelo Decreto n.º 022 /2018 para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, na rua São Paulo, n.º 1253, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Thatiely de Oliveira Moraes	17º

II - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.

Ribeirão do Pinhal, em 26 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito

Assinatura Digital